



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos
Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (xxx) 27 3756:2114

SESSÃO ORDINÁRIA 31 de agosto DE 2020

INDICAÇÃO

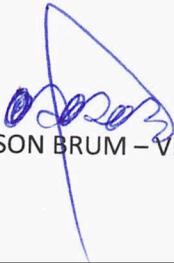
O vereador ADMILSON BRUM(PP), no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA, junto ao prefeito municipal que viabilize o teste de covid-19 o mais rápido possível, o que não está acontecendo.

JUSTIFICATIVA

Várias pessoas tem ido no setor de atendimento de pessoas suspeitas de coronavírus, são orientadas para ir para casa e ficar 07 dias. Se caso essa pessoa estiver com coronavírus vai infectar toda família o que tem sido um agravante para nosso povo e um aumento do coronavírus em nossa cidade.

Dessa forma é necessário que providencie o teste no momento que o cidadão procura o setor ao invés de manda-lo embora para a casa sem realizar o teste. Aliás o município recebeu aproximadamente 6 milhões para o combate do coronavírus e não pode fazer economia quando se trata de saúde.

Atenciosamente,


ADMILSON BRUM – VEREADOR (PP)

Admilson Ribeiro Brum
VEREADOR

